

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.133/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DO CARMO DE BARROS CORTEZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 19 de dezembro de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DO CARMO DE BARROS CORTEZ**, matrícula 923711, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.949.605-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 361.447.709-68, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 14315/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 231 abril 120 20
DE Nº 11836
UNUARAMA 231 04 129 20
D. M. U.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS